

RELATÓRIO SEMANAL

ABRACEEL

Semana II | 08 a 12 de julho de 2019.

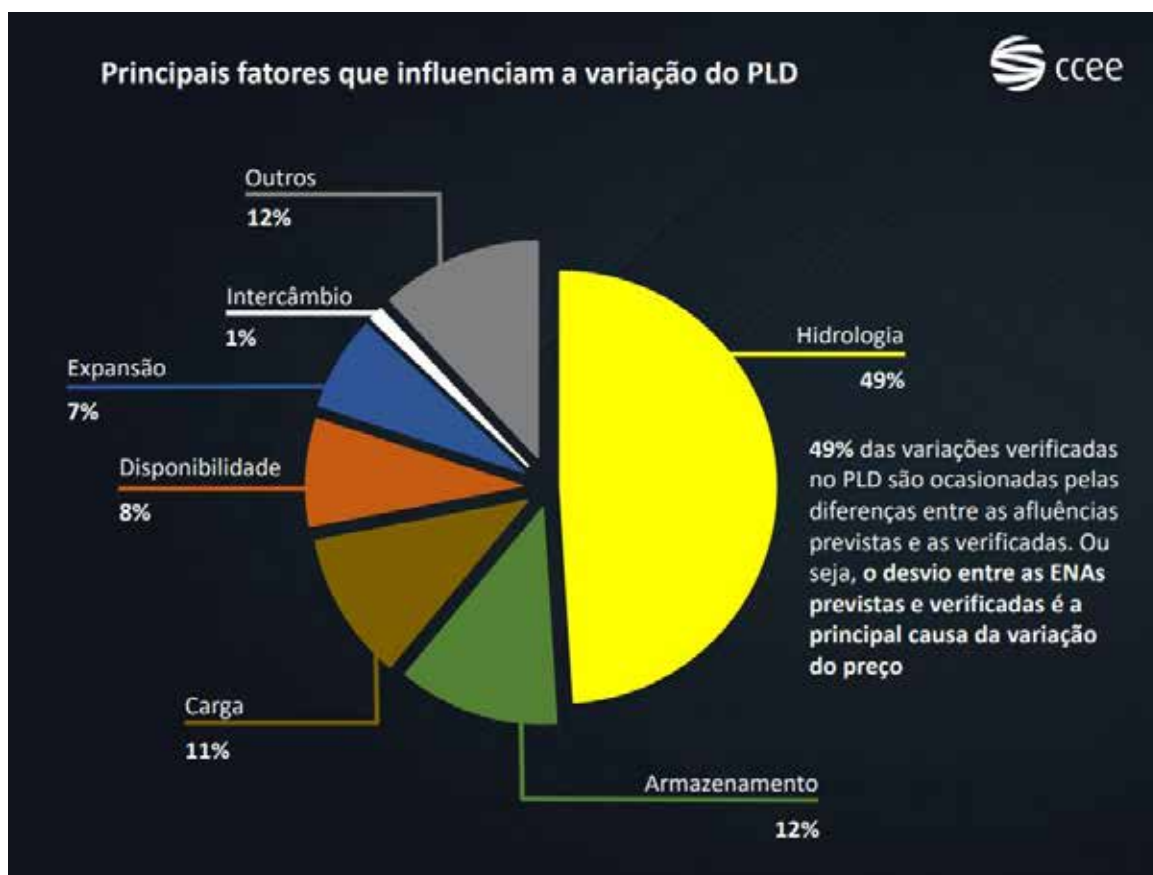
ONS ASSEGURA QUE HAVERÁ ISONOMIA NO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES AOS AGENTES

No início dessa semana, os comercializadores foram surpreendidos com o comunicado do ONS que informava que o relatório de Acompanhamento Hidrológico (AcompH) passaria a ser restrito aos agentes de geração, associados ao ONS, a partir de 1º de setembro desse ano.

O AcompH é responsável por consolidar os dados hidroenergéticos dos últimos 30 dias, disponibilizando os dados por usina, sendo amplamente utilizado pelos agentes de mercado na reprodução da previsão de vazões e definição dos preços negociados bilateralmente.

Vale lembrar que 49% das variações verificadas no PLD são ocasionadas por diferenças entre as afluências previstas e as verificadas, conforme dados da CCEE. Assim, a isonomia e transparência no acompanhamento hidrológico produzido pelo ONS é peça-chave para o funcionamento isonômico do mercado sem discriminação entre agentes.

Dois anos e meio depois, e em um momento no qual o setor discute o preço horário, com promessas do próprio Operador de acesso irrestrito às informações relevantes para a formação de preços, o novo comunicado do ONS causou apreensão nos comercializadores.



Em razão disso, a Abraceel passou os últimos dias realizando sucessivas interações com o Operador no sentido de equacionar a questão, destacando sempre a necessidade de acesso amplo e isonômico de qualquer informação que impacte o mercado.

Em contato telefônico, a Diretoria do ONS assegurou que haverá isonomia no acesso às informações entre agentes e solicitou que a Abraceel elaborasse lista com outros possíveis documentos aos quais os comercializadores não tem acesso e que são necessários para ampliar transparência no mercado. Além disso, o Operador reformulou seu comunicado original, retirando a menção de que o AcompH seria restrito aos agentes de geração, para tornar claro que o tema será debatido em detalhes na próxima reunião do PMO, agendada para o dia **25.07**.

Em razão dos acontecimentos, a Abraceel realizará reunião telefônica do Grupo Técnico na próxima segunda-feira, **15.07**, às 15h, para discussão do tema, e também está agendando reunião com o Operador para apresentação da nova plataforma SINtegre aos comercializadores.

NOVO MERCADO DE GÁS: ANP EDITA NORMA SOBRE A TRANSPARÊNCIA DE PREÇOS

Na segunda-feira, **08.07**, a ANP publicou a Resolução nº 794, de 2019, que dispõe sobre a publicidade de informações relativas à comercialização de gás natural e medidas de aumento da concorrência no setor. O tema foi objeto da Consulta Pública nº 20 de 2018 e está em linha com as iniciativas do Novo Mercado de Gás.

A transparência descrita na resolução se baseia na divulgação ao mercado de informações suficientes, inclusive no que se refere aos preços praticados, para a realização de negócios em bases iguais entre os participantes do mercado.

As informações e o seu período de divulgação serão determinados pela ANP, de forma a assegurar que os usuários finais e a indústria do gás estejam protegidos dos efeitos adversos da colusão entre agentes

Os vendedores continuarão obrigados à comunicar à ANP, até o 15º dia do mês subsequente, os volumes comercializados e os preços de venda praticados, entre outras informações, utilizando o formulário disponível na página da ANP na internet.

A novidade é que a ANP passará a divulgar, até o 15º dia útil do segundo mês subsequente, as seguintes informações em caráter não exaustivo:

- I - volume médio diário comercializado;
- II - preço médio de venda, ponderado pelo volume comercializado, por modalidade de fornecimento;
- III - percentual, ponderado pelo volume contratual, dos compromissos de retirada mínima mensal por modalidade de fornecimento; e
- IV - percentual, ponderado pelo volume contratual, referente ao encargo de capacidade por modalidade de fornecimento.

Conforme pleiteado pela Abraceel durante a Consulta Pública nº 20/2018, a ANP não divulgará quaisquer informações de caráter comercial constantes nos contratos de compra e venda de gás natural firmados entre as partes, salvo informações agregadas ou por determinação legal ou judicial.

Além disso, a ANP dará publicidade integral aos contratos de compra e venda de gás firmados com as distribuidoras locais para atendimento a mercados cativos, bem como das suas principais condições comerciais, de forma a facilitar o acesso dos consumidores a tais informações, também em linha com a contribuição da Abraceel.

A resolução prevê ainda que a divulgação ao mercado de informações sobre preços praticados deixará de ser efetuada pela ANP na medida em que a evolução do mercado contemple fontes alternativas de cotação de preços à disposição dos agentes, a exemplo do que ocorre no setor elétrico.

Além disso, a nova norma promove alterações importantes na Resolução nº 52, de 2011, que trata da autorização para comercialização de gás natural. Passa a ser pré-requisito para autorização que o objeto social da empresa preveja especificamente a atividade de comercialização de gás natural.

A norma também veda a utilização de cláusula de restrição de destino nos contratos de compra e venda de gás natural, podendo o adquirente comercializar o produto para qualquer interessado, respeitada a regulamentação vigente.

Por fim, a resolução não obriga a padronização de contratos de comercialização originalmente proposta na Consulta Pública nº 20, acatando o pleito da Abraceel.

A nova norma entra em vigor 60 dias após a data da sua publicação.

FÓRUM DO GÁS NATURAL

Novas diretrizes para reforma do setor garantem mercado competitivo

Fortalecimento institucional traz segurança para investidores

O governo concluiu a primeira etapa para a reforma do setor de gás natural. Está claro o caminho de uma transição para um mercado concorrencial.

A Resolução do Conselho Nacional de Política Energética e a aprovação do Termo de Compromisso de Cessação (TCC) firmado entre Cade e Petrobras trazem os fundamentos necessários para a abertura do mercado, que vai dinamizar o setor e trazer novos investimentos ao país. Merece destaque a recente resolução da ANP, que trata da transparência dos contratos firmados entre a Petrobras e distribuidoras que, junto com este movimento, solidifica as bases desta reforma que vem sendo construída há tanto tempo.

Os agentes do setor estão conscientes que as mudanças estruturais representam grandes desafios, regulatório e institucional. Ao colocar o gás como um vetor central da retomada da economia brasileira, o governo sinaliza também uma mudança de paradigma, com menos intervenção estatal e mais competição e mercado. Cabe ressaltar, nesse processo, o fortalecimento das instituições como o CNPE, os Ministérios da Economia e Minas e Energia, a EPE e as agências reguladoras ANP, Cade, Aneel nos seus papéis de formular políticas, regular e fiscalizar. Este movimento já se reflete e multiplica em diversos estados da federação em uma competição em benefício da sociedade e dos consumidores.

A separação entre os elos competitivos (produção, importação, comercialização) e os elos caracterizados pelo monopólio natural (transporte e distribuição) corrige as distorções no uso do transporte, notadamente a reserva de capacidade e preferência da Petrobras no uso da rede, e na negociação do gás entre a Petrobras e distribuidoras, coibindo práticas de self-dealing, como já acontece hoje no setor elétrico.

No transporte, o fim da exclusividade da Petrobras no carregamento e as medidas de liberação da capacidade ociosa permitirão acesso de outros supridores. O mercado se consolida também com o acesso às unidades de tratamento e gasodutos de escoamento.

Todas as iniciativas apontam para um animador resultado. No entanto, a indústria tem urgência e gostaria de apontar alternativas que antecipam e aceleram esse resultado. O Fórum do Gás está pronto para contribuir em processos que fortalecem as agências reguladoras, onde o tema continuará a ser tratado com a técnica necessária.

Melhores condições concorrenciais podem ser obtidas com medidas de acesso aos terminais de GNL, maior clareza sobre o cálculo das tarifas de transporte e a desconcentração da oferta, por meio do gas release, ou liberação de mercado pela venda obrigatória. Pelos termos do TCC, a Petrobras se compromete a não contratar novos volumes de outros produtores, mas manterá sua posição dominante na oferta até que estes volumes adicionais possam chegar ao mercado.

O Fórum do Gás registra total apoio ao Novo Mercado de Gás nesse momento histórico para a economia nacional e renova seu empenho em contribuir para as etapas que virão.

Instituições signatárias do documento: Abrace, Aspacer, Anfacer. Abiquim, Abiape, Anace, Abraceel, Abal e Abiclor

ABRACEEL APRESENTA AO GOVERNO ESTUDO SOBRE A EXPANSÃO DA OFERTA PARA O MERCADO LIVRE

Abraceel se reuniu, em **09.07**, com a equipe da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) da Presidência da República para discutir a expansão dos empreendimentos de geração para o mercado livre. Criado pela Lei nº 13.334/2016, o PPI visa ampliar e fortalecer a interação entre o Estado e a iniciativa privada para viabilização da infraestrutura brasileira.

Durante o encontro, a Abraceel apresentou o recém-concluído estudo sobre a contribuição do mercado livre na expansão da oferta de energia elétrica no Brasil. Com base em dados oficiais da Aneel, CCEE e EPE, o estudo demonstra que 34% do parque gerador atualmente em construção é destinado para o mercado livre, com investimentos da ordem de R\$ 33 bilhões de reais. Dos quase 19 GW de usinas em construção, 24% (4,4 GW) são de projetos destinados exclusivamente ao ACL e os outros 10% (2,0 GW) representam a parcela livre dos leilões regulados.

O estudo demonstra, ainda, que essa expansão tem sido majoritariamente de fontes renováveis (pequenas hidrelétricas, solar, biomassa e eólica), em linha com a política energética brasileira de incentivo a essas fontes. Destaque, por exemplo, para as PCHs/CGHs, que tem 58% da sua expansão destinada exclusivamente para o mercado livre.

Dentre os principais fatores para essa evolução, o estudo destaca a melhoria nos sinais de preço no mercado livre, o desconto na TUSD para fontes incentivadas e as alternativas de financiamento em desenvolvimento no país. Além disso, o estudo aponta para pontos em evolução que podem ampliar esse fenômeno, como a separação lastro e energia, a isonomia no acesso entre ACL/ACR e a possibilidade de venda de excedentes de geração distribuída no mercado livre.

A equipe do PPI informou que está em estágio avançado no governo proposta para estimular ainda mais o uso das debêntures incentivadas na expansão da infraestrutura. Um dos objetivos é atrair recursos dos fundos de pensão, fundos de renda fixa e de investidores estrangeiros para projetos de infraestrutura, permitindo gradual substituição do BNDES nessa função.

Além disso, a equipe enfatizou o sucesso das parcerias do PPI no setor de energia, destacando em especial o estágio de maturidade e organização do setor elétrico brasileiro, e chamaram atenção para o resultado dos últimos leilões de energia nova, que demonstram o maior protagonismo do mercado livre na expansão da matriz. Apontaram, ainda, que o PPI participa das discussões do modelo de capitalização da Eletrobras, outro importante desafio do Governo Federal.

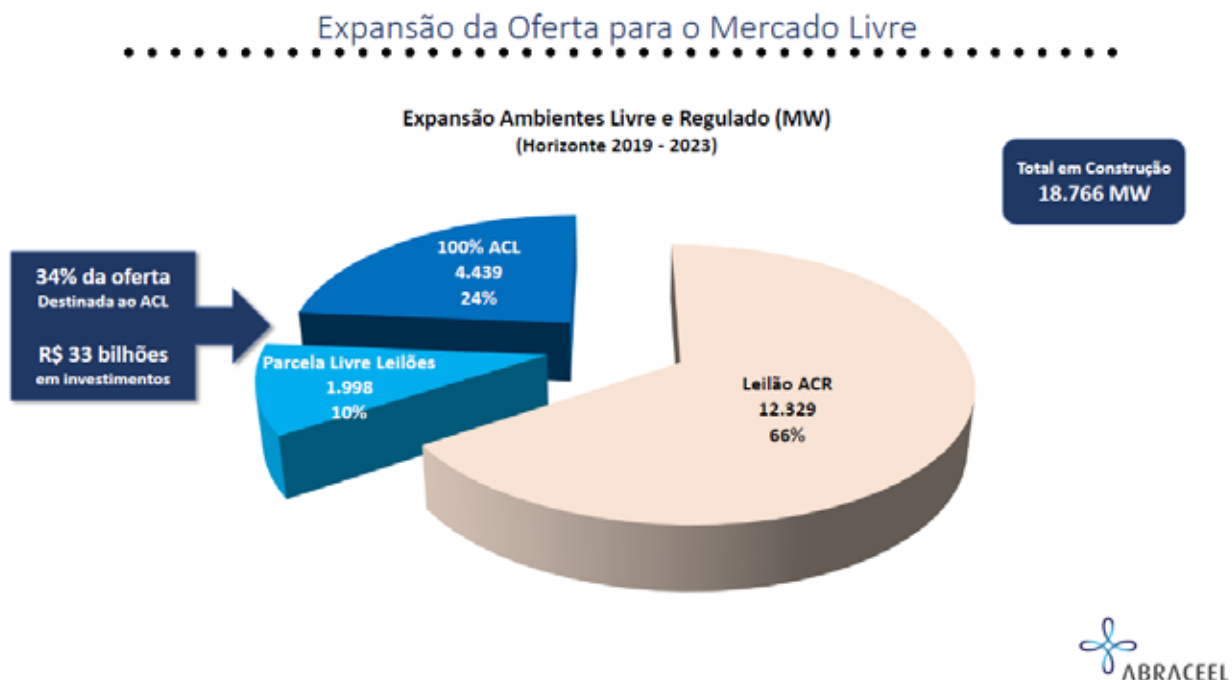
A Abraceel reforçou a necessidade da reforma do setor anteceder o processo de capitalização

da Eletrobras de forma a organizar o mercado e maximizar os retornos à União, agentes do setor e população em geral. Dessa forma, solicitou o apoio do PPI nas discussões do PL 1.917/2015 e PLS 232/2016 em tramitação no Congresso Nacional, ressaltando a urgência de aprovação das medidas para modernização e atração de novos investimentos no setor.

Ao final, a equipe do PPI agradeceu a presença da Abraceel e solicitou nova reunião, com participação dos associados da Abraceel, no sentido de identificar oportunidades para ampliar a infraestrutura nacional.

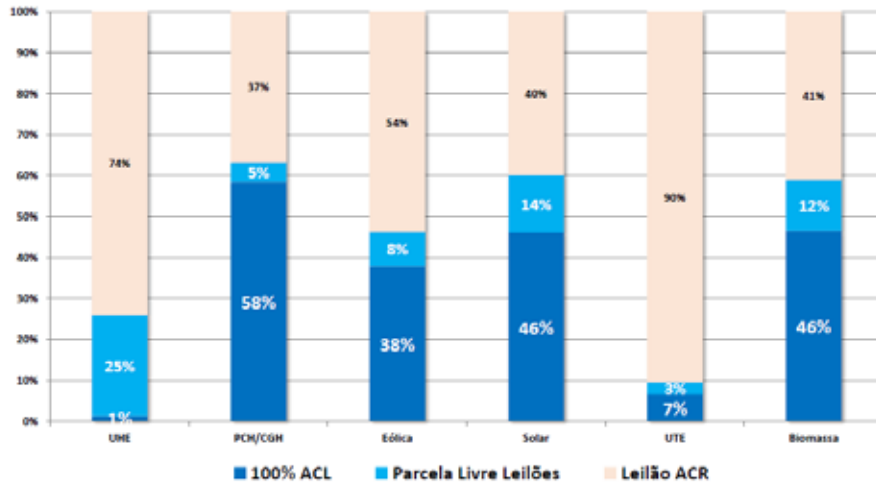
O estudo da Abraceel sobre a expansão da oferta para o mercado livre está disponível na área restrita do associado.

ANEXOS:



Expansão da Oferta para o Mercado Livre

Expansão Ambientes Livre e Regulado
(Horizonte 2019 - 2023)



Expansão da Oferta para o Mercado Livre

Principais Fatores



Pontos de Evolução

Separação Lastro e Energia

UHEs (concessão), UTEs e atributos

Isonomia Acesso

GF, conexão, REIO, atrasos na transmissão

Geração Distribuída

Venda de Excedentes no ACL - TUSD e impostos



SENADO DISCUTIRÁ A REFORMA DO SETOR EM AGOSTO

Abraceel será expositora de audiência pública para debater o Projeto de Lei do Senado nº 232 de 2016, que promove uma reforma no modelo do setor elétrico, garantindo a todos os consumidores o direito de escolher seu fornecedor de energia.

O requerimento, de autoria do senador Marcos Rogério (DEM/RO), presidente da comissão e relator do projeto, foi aprovado na terça-feira (**09.07**) e a audiência com a exposição da Abraceel será dia **13.08**. Nesse mesmo dia, além da Abraceel, serão expositores: Instituto Acende Brasil, Apine, Abrace e Abradee. O segundo dia de audiência será no dia **22.08** com os demais expositores.

A participação da Abraceel na audiência está alinhada com o que foi definido no planejamento estratégico da Associação pelos associados, com a meta “Abertura total do mercado”. Ao longo do primeiro semestre, a Abraceel abriu seus trabalhos no Congresso com um evento para parlamentares com o objetivo de debater os projetos sobre a reforma do setor que estão em tramitação na Câmara e no Senado. Além disso, são realizadas reuniões individuais com deputados e senadores para apresentar nossas teses e garantir a aprovação da reforma do setor.

Abraceel explica:

REFORMA TRIBUTÁRIA

As propostas para a Reforma Tributária no país devem ser apresentadas pela Câmara dos Deputados, pelo Senado Federal e pelo Governo. Na Câmara, o texto foi elaborado pelo Deputado Baleia Rossi (MDB/SP), e no Senado, por Davi Alcolumbre e outros 65 senadores. O Governo deverá apresentar a sua na próxima semana.

1 Câmara dos Deputados - PEC 45/2019

A proposta do Deputado Baleia Rossi (MDB/SP):

IMPOSTOS FEDERAIS

IP Imposto sobre produtos Industrializados
Cofins Contribuição para o financiamento da Seguridade Social
PIS Programa Integração Social

IMPOSTO ESTADUAL

ICMS Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços

IMPOSTO MUNICIPAL

ISS Imposto Sobre Serviços

Se transformam no **IBS Imposto sobre Bens e Serviços**

- Acaba com múltiplos impostos que incidem sobre a produção e consumo de bens e serviços, para ter um único não-cumulativo sobre o valor agregado (imposto do tipo IVA).
- Vai incidir sobre ampla base de bens, serviços e direitos. Ou seja, todas as utilidades destinadas ao consumo seriam tributadas.

A implementação será feita da seguinte maneira:

2 ANOS TESTES

A substituição dos tributos atuais para o IBS será feita num período de 10 anos. Durante os primeiros 2 anos, será realizado um período de teste do novo imposto, com uma alíquota de 1% reduzida da Cofins para que não haja aumento da carga e prejuízo a Estados e Municípios.

8 ANOS DE REDUÇÃO PROGRESSIVA

Nos 8 anos seguintes, haverá uma redução progressiva das alíquotas dos tributos que seriam substituídos e o IBS aumentaria na mesma proporção. No final da década, a transição estará concluída

COMO TRAMITA A PROPOSTA

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados

Aprovado em 22.05.2019
Relator: Dep. João Roma

Comissão Especial na Câmara dos Deputados

Instalada em 10.07.2019

Designado relator:
Dep. Aguinaldo Ribeiro
Presidente:
Dep. Hildo Rocha
Vice-presidente:
Dep. Sidney Leite
Dep. Da Vitória
Dep. Clarissa Garotinho

Plenário da Câmara

Dividido em 2 turnos
Deve ser aprovado com 308 votos em cada um dos turnos

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal

Prazo 30 dias
Quórum mínimo 14
Número mínimo de votos é metade + 1 dos presentes

Plenário do Senado

Dividido em 2 turnos
Deve ser aprovado com 49 votos em cada um dos turnos

COM MODIFICAÇÕES

Texto retorna à Câmara dos Deputados para análise

SEM MODIFICAÇÕES

Texto é promulgado pelo Congresso e se torna uma emenda à Constituição

2 Senado Federal - PEC 110/2019

A proposta de Davi Alcolumbre e os outros 65 senadores:

IMPOSTOS FEDERAIS

IPi Imposto sobre produtos Industrializados

Cofins Contribuição para o financiamento da Seguridade Social

PIS Programa Integração Social

IOF Imposto sobre Operações Financeiras

CSLL Contribuição Social sobre Lucro Líquido

Pasep Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

Salário-Educação
Cide-Combustíveis

IMPOSTO MUNICIPAL

ISS Imposto Sobre Serviços

IMPOSTO ESTADUAL

ICMS Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços



Se transformam em:

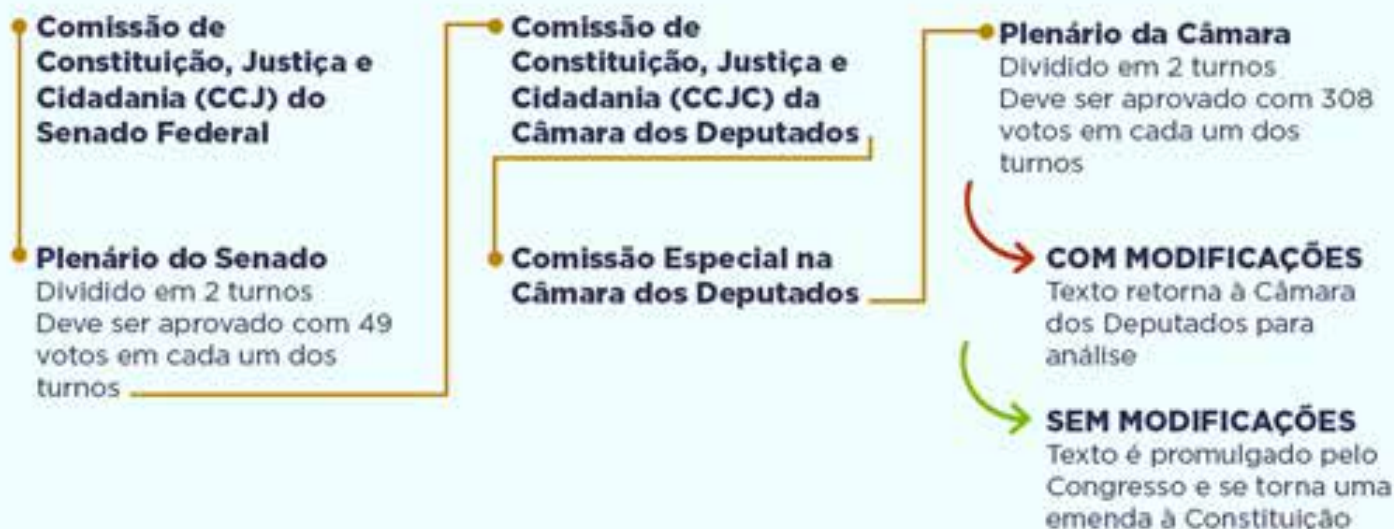
IBS Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (Competência Estadual)

Imposto Seletivo sobre bens e serviços específicos (Competência Federal)

15 ANOS DE TRANSIÇÃO

O parecer prevê um período de transição para o novo sistema, que vai durar 15 anos, dividido em três etapas. Pela proposta, haverá uma fase de convivência do sistema antigo com o novo, em que o primeiro vai desaparecendo para dar lugar ao segundo.

COMO TRAMITA A PROPOSTA



3 Governo Federal

O Governo deverá apresentar a sua proposta na próxima semana



>>RADAR LEGISLATIVO

GSF no Senado:

O projeto que soluciona o impasse sobre o risco hidrológico começou a tramitar no Senado como PL 3975/2019 (tramitou como PL 10.985/2018 na Câmara), no entanto sua votação está prevista para a semana de 06 a 08 de agosto.

Reuniões com parlamentares:

No dia **10.07**, a Abraceel esteve com o líder do Governo no Senado, senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE), ocasião em que expôs a expectativa de votar ainda naquele dia o projeto. Também foi discutido o PLS 232/2016 (reforma do setor), que aguarda relatório na Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado.



Ao longo da semana, também foi realizada reunião com o senador Angelo Coronel (PSD/BA), para tratar do PLS 232 e venda de excedentes de geração distribuída. Na mesma linha, houve reunião com as assessorias do senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE) e da liderança do Partido Progressistas na Câmara.



Movimento Livres

Na quinta-feira, **12.07**, Ângela Oliveira esteve reunida com Beatriz Nóbrega, do movimento Livres, para discutir o mercado livre de energia. O Livres é um movimento liberal suprapartidário que desenvolve lideranças, políticas públicas e projetos de impacto social.



Curtas

Certificados de Energia Renovável: Plataforma GChain

Em **11.07**, a associada Enel, representada por Javier Perez e Leonardo Sant'Anna, visitou à Abraceel para apresentar o GChain, sistema blockchain que gerencia e rastreia os atributos renováveis da energia, permitindo a comercialização de certificados de energia. Projetado para transmitir facilmente os certificados, que são transacionados fora da plataforma, o GChain permite o registro, acompanhamento e resgate dos certificados negociados bilateralmente em uma plataforma aberta e de fácil acesso. Desenvolvida pela própria Enel, a plataforma já é utilizada em outros países, como na Espanha, e está à disposição do mercado para reduzir custos de transação e assegurar o aumento da comercialização de certificados de energia renovável de forma segura. A Abraceel agendará reunião com os associados para discutir a proposta de utilização da plataforma nas negociações de certificados no mercado livre e informa que detalhes do GChain podem ser consultados na apresentação disponível na área restrita do nosso site.



Workshop ONS - PrevCargaDESSEM

O ONS divulgou, por meio de carta enviada aos agentes, a realização do Workshop sobre a Metodologia de Previsão de Carga com o modelo PrevCargaDESSEM. Até o momento, a consolidação da previsão de carga diária é feita a partir de vários modelos matemáticos utilizando análises heurísticas, faltando reprodutibilidade por parte dos agentes. Assim, em abril de 2018 o ONS contratou o CEPEL para desenvolver um modelo preditor de carga média semi-horária, o PrevCargaDESSEM. Tal modelo será objeto do Workshop a ser realizado no dia **16.07**, das 9h às 13h, no auditório do Escritório Central do ONS, no Rio de Janeiro. A Abraceel será representada no evento pela consultoria Thymos.

SINtegre - Nova plataforma do ONS

No dia **08.07** o ONS lançou seu novo portal de relacionamento com os agentes, o Portal SINtegre. A plataforma colaborativa busca conferir maior transparência aos processos, além de aproximar empresas e instituições. Cada usuário, de acordo com o seu perfil e o tipo de relacionamento com o Operador, poderá consultar produtos específicos, participar de fóruns, colaborar na edição de documentos online com a equipe do ONS e demais agentes, ler notícias sobre o setor e acompanhar agendas de reuniões e eventos além de outras funcionalidades disponíveis no portal. O Operador solicita o envio de comentários e sugestões sobre o novo portal na área de atendimento, que está disponível na página principal do ONS www.ons.org.br



Curtas

2ª etapa AP 22 Limites PLD postergada

A pedido da Diretora Relatora da Audiência Pública nº 22, Elisa Bastos, foi prorrogado até o dia **02.08** o prazo para envio de contribuições à segunda etapa da AP que discute os limites do PLD. Nessa etapa, poderão ser enviados comentários em relação às contribuições dos agentes na primeira etapa. A Abraceel está realizando um mapeamento das contribuições da 1ª fase da AP e agendará um call do GT para discutir a contribuição à segunda fase.

Convênio ICMS em São Paulo

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ autorizou o convênio com o Estado de São Paulo a conceder isenção do ICMS nas operações de fornecimento de energia elétrica para consumo residencial, que apresentarem consumo mensal de até 90 KWh. O convênio entrou em vigor a no dia **10.07**, produzindo efeitos até **31.12.2020**.

Gestão Tributária em Energia e Direito Empresarial em Energia - 5a edição

O encontro, realizado nos dias **12 e 13.08** em São paulo, sobre os aspectos tributários do setor de energia elétrica, cobre todas as tratativas possíveis para ICMS, PIS COFINS na cadeia de Geração, Transmissão e Distribuição de energia, além de abordar os desafios para a autoprodução, venda de excedentes e comercialização de energia sob o aspecto fiscal e tri-

butário cumulativo dos impostos. Já o Fórum de Direito Empresarial em Energia, complementa o encontro sob a ótica jurídica das mudanças regulatórias da cadeia elétrica em seu contexto legal, societário e contratual e judicial. **Mais informações em <http://direitoenergia.blueoceanevents.com.br/> e inscrições em atendimento@blueoceanevents.com.br**

REN 678/2015 passará por revisão

No dia **09.07**, em reunião de diretoria da Aneel, foi deliberado o pedido de autorização de comercializadoras que tinham nomes parecidos. A REN nº 678/2015 estabelece os requisitos para autorização de comercializadores, vedando que os agentes tenham nomes empresariais coincidentes, total ou parcialmente. Porém, a norma não dispôs em relação à nomes coincidentes que sejam do mesmo grupo controlador societário. Dessa forma, o diretor relator Efrain Pereira orientou a SRM a instruir procedimento para revisão do artigo específico da REN nº 678/2015, para regulamentar o caso de agentes do mesmo grupo societário.

Procedimentos Rede DESSEM

A SRG disponibilizou nota técnica propondo a abertura de audiência pública para adequar os Procedimentos de Rede do ONS à implementação do DESSEM no âmbito da programação da operação. A NT recomenda a incorporação dos seguintes pontos à versão final dos Procedimentos de Rede: (i) inclusão de



Curtas

responsabilidade ao ONS com vistas à sistematização e formalização da avaliação de desempenho da programação diária, (ii) atribuição de responsabilidade ao ONS para disponibilizar todos os dados e metodologias aplicáveis (incluindo descrição de eventuais heurísticas), de modo a assegurar com que o processo de previsão de carga seja crível e plenamente reprodutível, (iii) especificação dos parâmetros físicos relacionados às restrições de unit commitment, sugerindo que o prazo de validade seja uniforme e de um ano, e (iv) adoção de critérios de contingência. A NT sugere que a AP tenha prazo de 30 dias e aguarda o processo ser pautado em reunião de diretoria.

Workshop “Critérios de Garantia de Suprimento”

A pedido da EPE, convidamos os associados para workshop sobre Critérios de Garantia de Suprimento no dia **17.07**, às 9h, na sua sede (Av. Rio Branco, 1, 9º andar). O evento também será transmitido ao vivo pelo canal da Empresa no YouTube. **Maiores detalhes sobre a programação no convite abaixo e inscrições no link: <https://bit.ly/2G7kKl9>**

The poster is titled 'Workshop Critérios de Garantia de Suprimento' and features the logo of 'ACOMPANHAMENTO SETOR ELÉTRICO'. It includes three key details: the date '17 julho 2019', the location 'Av. Rio Branco, 1 9º andar - EPE', and the time '09h - 12:00'. The agenda is as follows: 09h00 - 10h00: Abertura: MME, EPE, ONS, CCEE (TBO) e ANEEL (TBO); 10h00 - 10h23: Motivação: EPE; 10h25 - 11h15: Apresentação da proposta: EPE; 11h15 - 11h45: Debate, Dúvidas, Contribuições; 11h45 - 12h00: Encerramento. At the bottom, there is a call to action: 'CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER NO EVENTO PRESENCIAL' and a note that the event will be live-streamed on YouTube at 'www.youtube.com/EPEBrasil'.

>> PRÓXIMA SEMANA

15.07 - segunda-feira: Grupo Técnico realiza call para discutir isonomia no acesso as informações do ONS, às 15h;

16.07 - terça-feira: a Diretoria da Aneel em reunião ordinária irá discutir: (8) Resultado da Audiência Pública nº 2/2019, instituída com vistas a colher subsídios e informações adicionais para o aprimoramento das Regras de Comercialização de Energia Elétrica, em atendimento à Resolução Normativa nº 822/2018. Área Responsável: Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração – SRG, Superintendência de Regulação Econômica e Estudos do Mercado – SRM;

Alexandre Lopes realiza reunião com Camila Schoti, representante da Eneva, para discutir o planejamento estratégico da Abraceel. Em seguida, se reúne com Paulo Tarso, representante da Petrobrás e Termomacaé, e Marco Antônio Siqueira, representante da Edre, para tratar do mesmo assunto.

17.07 - quarta-feira: Alexandre Lopes participa do workshop “Critérios de Garantia de Suprimento”: GT Modernização do Setor Elétrico” às 09h, no auditório da EPE, no Rio de Janeiro;

18.07 – quinta-feira: Call do GT para discutir a 2ª etapa da Audiência Pública nº 22/2019, sobre a metodologia dos limites do PLD, às 15h;

Call do Conselho, aberto a participação dos associados, às 17h.